



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

PARECER Nº 44/2025

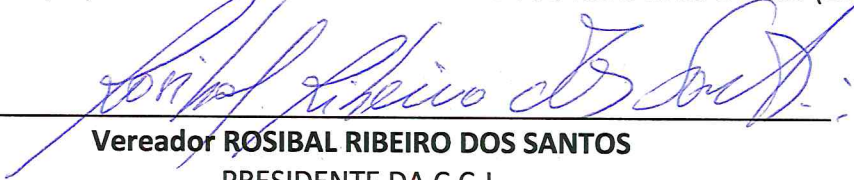
Ao Projeto de Lei nº 03/2025, que “Dá-se nome a uma travessa no Bairro Primavera, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Travessa Francisco Pereira de Brito e dá outras providências”.

Autoria: Ver. Adilson Santos Ribeiro.

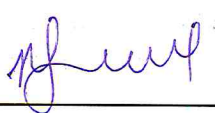
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei e com fundamento na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, encaminhou a esta Comissão para apreciação e apresentação de Parecer, sobre o Projeto de Lei acima mencionado.

Após análise e discussão da referida matéria, dentro daquilo que nos cabe examinar, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei nº 03/2025.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Vereador **ROSIBAL RIBEIRO DOS SANTOS**
PRESIDENTE DA C.C.J.


Vereador **LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO**
VICE-PRESIDENTE DA C.C.J.


Vereador **RONY SAMUEL DE NEGREIROS NUNES**
MEMBRO TITULAR DA C.C.J.